

Diário Oficial de Bauru

TERÇA, 28 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 989

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 9867, DE 21 DE SETEMBRO DE 2004

P.14108/00. - *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 9032, de 06 de agosto de 2001, que declara de utilidade pública para fins de servidão administrativa, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE imóvel pertencente a EMERSON PEREIRA SAES.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 9032, de 06 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE - , por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita:

Área destacada da Fazenda Vargem Limpa – Gleba C:

“Parte-se do ponto 2 descrito na Matrícula nº 68.366 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru, deste segue com rumo 32º29’46” SE, por uma distância de 14,25 metros até encontrar o ponto A, inicial do perímetro a ser descrito; deste segue com rumo 32º29’46” SE, por uma distância de 6,42 metros até o ponto B situado a 8,39 metros do marco concreto localizado no alinhamento de fundos da quadra 3515, setor 3, pela rua Benedito Lúcio dos Santos, quarteirão 4 e a divisa da área de Emerson Pereira Saes; deste deflete à direita 141º33’46” e segue com rumo 70º56’00” NW, por uma distância de 56,50 metros até encontrar o ponto C; deste deflete 90º00’00” à direita e segue com rumo 19º04’00” NE, por uma distância de 4,00 metros até encontrar o ponto D, deste deflete 90º00’00” à direita e segue com rumo 70º56’00” SE, por uma distância de 51,65 metros até encontrar o ponto A, encerrando uma área de 216,30 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer a EMERSON PEREIRA SAES, conforme Matrícula nº 68.366, do 2º Cartório de Imóveis e Anexos de Bauru, estando caracterizado pelo desenho DAE nº 5358. (NR)

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de setembro de 2004

NILSON COSTA - Prefeito Municipal
ANTONIO CARLOS BATISTA MARTINEZ - Secretário dos Negócios Jurídicos
SILVIO OSNI BIANCONCINI - Secretário de Planejamento
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.
ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento
de Comunicação e Documentação

PROJETOS

PROJETO LEI Nº 69/04

P. 19425/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a NAKANO'S VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA-EPP., em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a outorgar a NAKANO'S VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA EPP, pelo prazo de vinte e quatro meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

Setor 03, Quadra 1529, Lote 02:

“Um terreno sem benfeitorias, de forma irregular, situado na Quadra “3” do loteamento denominado “DISTRITO INDUSTRIAL - 2ª Etapa”, nesta cidade de Bauru - SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 03/1529/02, com a área de 1.500,00 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem início no ponto 4, localizado no alinhamento da Rua Laureano Garcia, lado ímpar, quarteirão 2, distante 30,34 metros da esquina da Rua Ademar Martinello, deste ponto segue pela citada Rua Laureano Garcia, 21,34 metros até o ponto 5; daí deflete à direita e segue através de uma curva com o desenvolvimento de 14,14 metros até o ponto 6, localizado no alinhamento da Rua Ademar Martinello; daí segue por esta rua, 41,00 metros até o ponto B; daí deflete à direita e segue 30,34 metros, dividindo com o terreno ora desmembrado, da Prefeitura Municipal de Bauru, até o ponto A, onde finalmente deflete à direita e segue 50,00 metros dividindo com terras da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, até o ponto 4, ponto de partida”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU conforme Matrícula nº 41.168 do 2º Oficial de Registros de Imóveis e Anexos de Bauru, estando caracterizado no desenho Cadastro nº 488.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a ampliação de sua empresa.

Parágrafo Único- Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de noventa dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de vinte e quatro meses, respeitadas as deliberações do Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM - e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, independente de notificação, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

20, setembro, 04

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno, sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1529, lote 02, no Distrito Industrial II, nesta cidade de Bauru, totalizando 1.500,00 metros quadrados, em regime de concessão de direito real de uso, a NAKANO'S VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA - EPP.

O projeto de lei ora proposto viabilizará a ampliação da empresa, que atua na cidade de Bauru no ramo de vidros e cristais, sendo que há necessidade de aumento da sua área fabril, visando a implantação de novos equipamentos, já adquiridos, os quais irão aumentar a geração de empregos e permitirá o lançamento de novos produtos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM-, conforme Ata da reunião realizada no dia 13 de julho de 2004, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais do Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 70/04

P. 22024/04 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a AGIPEL INDÚSTRIA DE PEÇAS METALÚRGICAS LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Executivo autorizado a outorgar a AGIPEL INDÚSTRIA DE PEÇAS METALÚRGICAS LTDA, pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial II, com a seguinte descrição:

SETOR 03, QUADRA 1532, LOTE 04

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 02, da rua Armando Lambertini, distante 72,80 metros da esquina da Avenida Dr. Axel Hermann Breslau, destacado dos lotes 02, 03 e 04, identificado como parte dos lotes 03 e 04, da quadra 07, do Distrito Industrial – 2ª Etapa, nesta cidade de Bauru-SP, com área de 3.000,00 m², medindo 30 metros de frente e de fundos, por 100 metros de cada lado, confrontando pela frente com a citada rua Armando Lambertini; do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, agora identificado como parte do lote 04; do lado esquerdo divide com o terreno destacado dos lotes 02, 03 e 04, agora identificado como parte dos lotes 02 e 03; e nos fundos com a rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado ímpar.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 84805, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estando caracterizado no desenho S.P. nº 490.

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação da empresa que trabalha com a manutenção de equipamentos florestais, fabricação de peças de reposição de máquinas rodoviárias e florestais.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não-cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas acessões nele introduzidas pela concessionária, independente de notificação.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, ...

=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

20, setembro, 04

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no setor 03, quadra 1532, lote 04, no Distrito Industrial II, totalizando 3.000,00 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso, a AGIPEL INDÚSTRIA DE PEÇAS METALÚRGICAS LTDA.

A concessionária encontra-se em pleno crescimento face à expansão no ramo de atividade de manutenção de equipamentos florestais e reposição de peças de máquinas rodoviárias e florestais.

A empresa encontra-se instalada em imóvel alugado, sendo que, com seu crescimento aquele

local não mais comporta o desenvolvimento adequado de suas atividades, de maneira que com a concessão da área identificada acima, a Concessionária poderá construir suas novas instalações, expandindo o setor de produção, melhor acomodando os produtos fabricados, obtendo, assim, melhores resultados na qualidade e desempenho da empresa.

A concessão, ora proposta, encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM-, conforme Ata da reunião nº 07/2004, realizada no dia 10 de agosto de 2004.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reiteramos nossos protestos de alta estima e consideração.

NILSON COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

EXONERAÇÃO/NOMEACAO: Considerando a concordância com a legislação vigente, visto que haverá redução com gasto de pessoal, bem como a homologação dos acessos ocorreu antes de 03/07/2004, também, de acordo com o parecer favorável constante nos autos do processo nº 23.137/04 e tendo em vista a necessidade de dar segmento às atividades escolares, informamos as nomeações abaixo para preenchimento dos cargos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental e Diretor de Escola de Educação Infantil.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2684/04, exonera/nomeia MARGARETH NOEMI KARG QUIRINO, RG. 12.327.041-8, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2685/04, exonera/nomeia DENISE DOS SANTOS ROSA RAMIREZ, RG. 7.512.563, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2686/04, exonera/nomeia SIMONE TEREZA TEIXEIRA CASSITAS, RG. 12.326.701, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2687/04, exonera/nomeia MARIMIRIAM DIAS ESQUEDA, RG. 20.562.106-5, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2688/04, exonera/nomeia SONIA MARIA LIMA THOMÉ, RG. 4.871.141, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2689/04, exonera/nomeia ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 8.858.739, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Fundamental III e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, conforme de Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2691/04, exonera/nomeia MARIA IZABEL DE LIMA, RG. 7.462.439-8, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2692/04, exonera/nomeia MARIA APARECIDA GODOY DOS REIS, RG. 10.485.290-2, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2693/04, exonera/nomeia ADRIANA PICCIRILLI TEIXEIRA PAULA, RG. 18.221.184-8, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2694/04, exonera/nomeia EVA REGINA THAME, RG. 9.710.256-8, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2695/04, exonera/nomeia GRISELDA LUIZA PURINI, RG. 18.218.080-3, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2696/04, exonera/nomeia TEREZA FÁTIMA BRASIL CASTOR, RG. 4.870.981, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2697/04, exonera/nomeia CELEIDA PAREDES FRANCISCO, RG. 7.799.542, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2698/04, exonera/nomeia CYNTHIA LILIAN FANTIN, RG. 10.179.313, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2699/04, exonera/nomeia SANDRA ANGELO RODRIGUES, RG. 7.547.838, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2700/04, exonera/nomeia MARIA APARECIDA BERGAMASHI, RG. 5.990.942, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2701/04, exonera/nomeia MARIA SUELI PERES, RG. 8.513.227, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2702/04, exonera/nomeia ROZELÍ APARECIDA DOS SANTOS, RG. 11.225.813-X, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia

concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2703/04, exonera/nomeia KATYA FÁTIMA FERNANDES MICHELÃO SETTE, RG. 6.282.979-8, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2704/04, exonera/nomeia SANTA IRENE DEVIDES BIANCHI, RG. 6.079.355, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2705/04, exonera/nomeia ELIANA APARECIDA LOPES, RG. 13.908.150, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2706/04, exonera/nomeia SIRLEI MARIA BATISTA, RG. 14.323.971, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2707/04, exonera/nomeia APARECIDA SARDINHA DE MOURA, RG. 5.966.823-4, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2708/04, exonera/nomeia MARISA APARECIDA GODOY, RG. 9.490.076, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2709/04, exonera/nomeia MARTA MARIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA, RG. 13.908.336, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2710/04, exonera/nomeia ROSANGELA APARECIDA DIAS DE SOUZA, RG. 10.347.239-3, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme de Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2711/04, exonera/nomeia VERA REGINA ALVES GONÇALVES, RG. 16.827.365, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2712/04, exonera/nomeia SUZETE ASTOLFI BECHER, RG.5.116.570, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2713/04, exonera/nomeia CLEUSA ALVES MEDEIROS, 12.327.835, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

A partir de 28/09/2004, Portaria nº 2714/04, exonera/nomeia SORAYA DE GOES CAMPOS BRITO, RG. 13.913.598, a pedido por alteração do cargo efetivo de Prof. de Ensino Infantil II e nomeia concomitantemente no cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, conforme Acesso.

TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO

Considerando o preenchimento total das vagas no quadro de pessoal após as nomeações acima, tornamos sem efeito a convocação das candidatas abaixo relacionadas para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, retornando-as para a lista de candidatos classificados onde deverão aguardar futura convocação:

Clas.	Nome	RG.
26º	Heloísa Helena Pereira de Araújo	11.225.721
27º	Silvana de Grava Chermont	9.656.429
28º	Claúdia Aparecida Vallino	11.226.341
29º	Sonia Arão Ribeiro	15.243.848

CEP 17020-310 - Bauru/SP

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3975/03 – **PROCESSO Nº 25418/04** – JP. 50068/03 –
CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cathita Comércio e Representações Ltda – **OBJETO:-** As partes resolvem alterar o preâmbulo do contrato original para o fim de constar que, tendo em vista documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 25418/04, juntado ao processo administrativo nº 50068/03, fica alterada, no presente instrumento, a razão social da empresa contratada para: CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, cadastrada junto ao CNPJ sob nº 57.312.167/0001-05, representada pela Sra. SHIRLEY SIQUEIRA BASTOS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 20.242.478-9 e do CPF nº 142.405.128-24 – **ASSINATURA:-** 02/09/2004.

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala, nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Redentor/ Geisel

Período de 25/09/04 à 01/10/04

Administrador : César Augusto dos Santos Scudeller

Av. Cruzeiro do Sul, 27-50

Telefone: 3203-1890

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Rui Barbosa

Data- 08/10/04 e 09/10/04

Horário- 9:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

CONTRATO N° 4263/04 – **PROCESSO N° 369/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Santec Agudos Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. EPP – **OBJETO**:- fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de limpeza, devidamente descritos nos itens 01, 03, 13 e 26, no anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido - **PRAZO**: 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.398,84 – **MODALIDADE**:- Convite n° 030/04 – **PROPONENTES**:- 05 - **ASSINATURA**:- 20/09/2004.

CONTRATO N° 4264/04 – **PROCESSO N° 369/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru – **CONTRATADA**:- Empresa Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – **OBJETO**:- fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de limpeza, devidamente descritos nos itens 05, 22, 31, 40, 42, 47, 48 e 49, no anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido - **PRAZO**: 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato – **VALOR TOTAL**:- R\$ 1.246,20 – **MODALIDADE**:- Convite n° 030/04 – **PROPONENTES**:- 05 - **ASSINATURA**:- 20/09/2004.

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERÇA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência
	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00	Pres. Geisel
<u>QUARTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Falcão
	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Vila Industrial
	<i>Sede da Regional Mary Dota</i>	<i>S/N</i>	<i>16:00 às 20:00</i>	Mary Dota

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Vila Cardia
	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano
	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	Bela Vista
	R. Antonio Bertoni	2	6:30 às 11:00	José Regino
<u>SEXTA-FEIRA.</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Virgílio Malta	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd. Redentor
	14 e 15		6:30 às 11:00	Centro Rua
	7		6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia
	32		6:30 às 11:00	Vila Independência
	-		17:00 às 21:00	Pres. Geisel
				Rua Tamandaré
				Sambódromo
<u>SÁBADO</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Souto
	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00	Vila Seabra
	Praça Aristides de Moraes		1	Octávio Rasi
	Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo		6:30 às 11:00
	Vila Dutra	Rua Campo Grande		3 6:30 às 11:00
11:00				11 6:30 às
<u>DOMINGO</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7		6:00 às 12:30	Centro Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6		
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor
	Rua Vicente San Roman		8, 9 e 10	6:00 às 12:00
	Bela Vista	Rua Silva Jardim		11 6:00 às
12:00				
	Rua Afonso Simonetti	12		
	Rua Alto Acre	11		
	Rua Nicola Avalone	11		Centro – Feira
do Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Rua Gustavo
Maciel	3			

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretaria

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

19577/2004 Luzia da Rocha; 22871/2004 Adnan Eid Maubarek Shahateet.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

21309/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias.

PROCESSOS INDEFERIDOS

22240/2004 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 23329/2003 Diagrama Consultoria e Treinamento Ltda; 34773/2003 Divisão de Auditoria Fiscal de Receitas Mobiliárias; 17990/2004 Instituto Técnico Ana Nery; 33469/2003 Rialto Indústria Comércio e Serviços Ltda; 14103/2004 Omar Augusto Leite Melo.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 208888 e 208889 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o Ano 2.003: 50.096 – R\$ 2.560,80 ; 73.015 – R\$ 502,20 ; 4.319 – R\$ 142,76 ; 4.319 – R\$ 6.556,17 ; 4.319 – R\$ 2.487,55 ; 1.929 – R\$ 10.010,00 ; 10.788 – R\$ 758,66 ; 10.787 – R\$ 888,88 ; 73.036 – R\$ 2.488,05 ; 4.319 – R\$ 1.537,75 ; 4.319 – R\$ 4.319 – R\$ 2.776,81 ; 4.319 – R\$ 444,38 ; Ano 2.004: 22.442 – R\$ 800,00 ; 21.614 – R\$ 3.442,50 ; 14.497 – R\$ 7.644,00 ; 50.013 – R\$ 796,00 ; 19.726 – R\$ 772,28 ; 10.786 – R\$ 888,89 ; 70.789 – R\$ 1.055,67 ; 10.792 – R\$ 888,89 ;.

Errata : Na publicação do dia 25/09/04 onde se lê processo 21339/04, leia-se processo 21.393/04; onde se lê processo 23.269/04 – R\$ 980,00, leia –se processo 23.269/04 – R\$ 800,00

·
Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituirpor:
28179/04	Irene Francisco Prez	01 Canelinha à direita	01 Oiti
27694/04	Andre Luiz Torres	01 Ficus à direita	01 Resedá
28777/04	Ivone Rodrigues da Silva	01 Canelinha à esquerda	Já existem

02 mudas

Processo (s) Indeferido (s):

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **24/09/04 à 26/09/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2663	Mundo Azul Distribuidora de Pescados – Ltda
2664	Ana M.D. Macagnan Materiais para Construção

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **24/09/04 à 26/09/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Licença Operação Interessado

1558	Almeida & Lara Gás – Ltda Me
1559	A . K . A Bento -Me
1560	Paulo César de Carvalho – Bauru Me

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuirmos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela

receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

* **Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLÓGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
27200/04	Champion Construções e Comércio Ltda		05	1368	17 2139/04
27205/04	Champion Construções e Comércio Ltda		05	1368	18 2140/04
27206/04	Maria José Pavanello de Moraes / Contrib: José Eduardo de Souza		03	29	03 2146/04
27207/04	Deise Aparecida Sanches Oliveira / Contrib: Leonardo Song		03	20	17 2164/04
27208/04	Aparecida de L. Cald. Thomazini		03	29	11 2173/04
27209/04	Vera Lucia Oliveira de Castro		03	30	11 2179/04
27210/04	Juliano Pinto da Silva / A/C: Neusa Silva e Alves		03	30	15 2180/04
27211/04	Luiz Ricardo Biston		03	36	12 2190/04
27218/04	Virginia Vanunzini		03	36	13 2191/04
27219/04	Assahi Kawaguti		03	36	18 2195/04

Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito ao artigo 264º da Lei 1929/75, dando cumprimento ao artigo 109, inciso V, com prazo para recurso de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação da mesma (correspondência devolvida).

PROCESSO	AUTUADO	AUTO
27450/04	Empresa Alessandro Marcelino de Oliveira Alves - ME	8729
27615/04	Cenira Ap. dos Santos Marques	8739

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

CONTRATO Nº 4260/04 – PROCESSO Nº 73079/03 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Cirúrgica Moreira Ltda – **OBJETO:-** fornecer ao CONTRATANTE, 32 embalagens de 400 gramas de Suplemento Alimentar Infantil (Sem Lactose, com ferro para lactentes); sendo 08 mensais - **PRAZO:** 06 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.922,24 – **MODALIDADE:-** Carta Convite nº 038/04 – **PROponentes:-** 02 - **ASSINATURA:-** 17/09/2004.

CONTRATO Nº 4270/04 – PROCESSO Nº 74052/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Digitools Eletro Eletrônica Comércio Ltda – **OBJETO:-** a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (um) Micro Computador, melhor especificado no item 04 do ANEXO I do Edital da Tomada de Preços nº 06/04 - **PRAZO:** até 10 dias após a assinatura do contrato – **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.390,00 – **MODALIDADE:-** Tomada de preços nº 006/04 – **PROponentes:-** 05 - **ASSINATURA:-** 21/09/2004.

Seção III Editais

CONVOCAÇÃO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – 2004/2005

Convocamos os servidores abaixo descritos para participarem do curso obrigatório para formação e atualização de Cipeiros, que será realizado nos dias 28 e 29 das 8:00 as 18:00 horas no Auditório do Paço Municipal, e para a Posse da CIPA – Gestão 2004/2005, que será realizado no mesmo local no dia 30 do corrente as 15:00 horas.

Servidores Eleitos – Titulares

- 1º - Perla Samantha Celli - Secretaria da Administração
- 2º - Alexandre Paiva Ferreira – Secretaria da Educação
- 3º - Maria da Graça Ramos da Cruz – Secretaria do Bem Estar Social
- 4º - Roberto Josué Borges – Secretaria de Obas

Servidores Eleitos – Suplentes

- 5º - Jayme Luzia Filho – Secretaria das Administrações Regionais
- 6º - Roberto Milanda Chinalha – Secretaria da Cultura
- 7º - Idomeu Alves Oliveira Junior – Secretaria de Negócios Jurídicos

Servidores Indicados – Titulares

- 1º - Célio Aparecido Floriano Bevilaqua – Presidente – Gabinete - Corregedoria
- 2º - Teresa Zucari Custódio - Gabinete
- 3º - Francisco Carlos Santiago - Administração
- 4º - João Alves Camargo Filho - Planejamento

Servidores Indicados – Suplentes

- 5º - Esmael Leopoldino Lemes - Administração
- 6º - Paulo Marcelino dos Santos – Bem Estar Social
- 7º - Maria Jane de Lima Oliveira - Educação

Antonio Cezar Fogolin Carvalho

Presidente CIPA

Gestão 2003/2004

Bauru, 28 de setembro de 2004.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 115/04 - Processo Administrativo n.º 50.121/04 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/04 - do tipo **MENOR PREÇO** - **Objeto:** Aquisição de 06 microcomputadores, 07 No-Break de 1,2Kva, 01 HUB 24 portas e 06 placas de rede 10/100 - **Interessada:** Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. **Data da**

Realização: 08(oito) de outubro de 2004 - Horário: a partir das 9:00(nove horas). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 07(sete) de outubro de 2004, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351377 ou 0xx14-3235-1337. Bauru., 27/09/04 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA - DAE

IProcesso Administrativo n.º 7.254/2.004 – Concorrência Pública n.º 011/2.004 - DAE

Na publicação de 23/09/2.004 onde se lê:

1º colocada: Hidrotubo Materiais para Saneamento e Construção Ltda EPP.

Valor total: R\$ 4.125,60 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais)

Leia-se:

1º colocada: Hidrotubo Materiais para Saneamento e Construção Ltda EPP.

Valor total: R\$ 4.125,90 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 4801/2004 - Convite n.º 049/2004

Contrato n.º: 187/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Harmonia Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 armário alto, misto, em melamínico de 18mm, na cor cinza cristal, bordas em PVC, perfil formato gota da mesma cor, medindo 1,63 x 0,90 x 0,40 com 03 (três) prateleiras Marca: Balfar.

Nota de Empenho: E01.580/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 31/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

Contrato n.º: 188/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Casa Omnigráfica de Máquinas Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis diversos.

Nota de Empenho: E01.581/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 31/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 2.055,40 (Dois mil, cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

Contrato n.º: 189/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: L Villa, Móveis, Divisórias, Forros e Revestimentos Ltda.

Objeto: Aquisição de móveis diversos.

Nota de Empenho: E01.582/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 31/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 312,00 (trezentos e doze reais).

Contrato n.º: 190/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Comercial Concorrent Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de móveis diversos.

Nota de Empenho: E01.583/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 31/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 342,84 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato n.º: 191/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Somaq Bauru Móveis para Escritório Ltda.

Objeto: Aquisição de 03 estantes em aço, na cor cinza, medindo 1,98 m de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade, com prateleira chapa 26 com reforço embaixo, coluna chapa 20. Marca: H Metal.

Nota de Empenho: E01.584/EA000, de 27 de agosto de 2.004.

Assinatura: 31/08/2004

Vigência do Contrato: 02 (dois) meses.

Valor: R\$ 201,00 (Duzentos e um reais).

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 05 de outubro de 2.004 (**Terça-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2285/04 10-2459/04 19-2483/04

02-2325/04 11-

2461/04	20-2485/04			03-2385/04	12-2465/04	21-
2489/04			04-2387/04	13-2467/04	22-2491/04	
	05-2433/04	14-2469/04	23-2493/04			06-
2439/04	15-2471/04	24-2495/04			07-2443/04	16-
2475/04	25-2501/04			08-2447/04	17-2479/04	26-
2509/04			09-2457/04	18-2481/04	27-2517/04	

Bauru,

27 de setembro de 2004

Presidente da 1ªJARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados no dia 06 de outubro de 2.004 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2262/04	10-2464/04	19-2484/04
02-2358/04	11-2466/04	21-2486/04
03-2386/04	12-2468/04	22-2490/04
04-2394/04	13-2470/04	23-2500/04
05-2444/04	14-2472/04	24-2502/04
06-2448/04	15-2474/04	25-2514/04
07-2456/04	16-2476/04	26-2532/04
08-2458/04	17-2480/04	27-2538/04
09-2462/04	18-2482/04	28-2544/04

Bauru, 27 Setembro de 2004.

Presidente da 2ªJARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 05 de outubro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2363/04
02-2519/04
03-2525/04
04-2533/04
05-2543/04

Bauru, 27 de setembro de 2004

Presidente da 1ªJARI

COMUNICADO

A segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados ,ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião do dia 06 de outubro de 2004, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-2362/04 04-2510/04
02-2364/04 05-2512/04
03-2496/04 06-2526/04

Bauru, 27 de setembro de 2004.

Presidente da 2ªJARI

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 020/2002 – Revendo decisão exarada no processo administrativo em referência, a Presidência da FUNPREV, atendendo ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 4830/2002, decide determinar a retomada das contribuições previdenciárias mensais do servidor Sr. Walter Ferreira Barbosa, matrícula 100.666, a partir de 01 de setembro de 2004. As contribuições em atraso, no período de março/2002 a agosto/2004, deverão ser recolhidas pelo servidor junto a FUNPREV.

Processos Deferidos

Nº	Interessado	Assunto
1253/04	Vera Lúcia Casellato Elias	Inscrição de segurada e
1264/04	Suzanete Martia da Silva	Inclusão de dependente

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

Atos da Diretoria

Pauta das Sessões